

TERMO DE LICENÇA DE DIREITOS DE IMAGEM, NOME, VOZ e ATUAÇÃO

1 – DAS PARTES E AUTORIZAÇÃO

LICENCIANTE

Nome: _____
Nome literário/artístico (quando houver): _____
Endereço: _____
Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____
RG nº _____ CPF nº _____ Tel. Cel. () _____
E-mail: _____
Nome do responsável (se menor): _____
RG (responsável): _____ CPF (responsável): _____

1.1. Na qualidade de legítimo(a) LICENCIANTE do direito personalíssimo objeto deste instrumento, por este ato, e na melhor forma de direito, AUTORIZO, expressamente, a **SANTILLANA EDUCAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Padre Adelino, nº 758, 3º andar, Quarta Parada, CEP: 03303-904, registrada no CNPJ/ME sob n.º 14.158.418/0001-36, adiante designada LICENCIADA, a reproduzir e utilizar minha imagem, nome, som da voz e atuação, doravante em conjunto denominados simplesmente de "obras(s)", para fins acadêmicos, educacionais, institucionais e/ou comerciais, a título universal, em caráter exclusivo, sem limite de tempo, de forma definitiva, irrevogável e irretroatável para o Brasil e exterior, em especial para compor as entrevista(s)/videoula(s)/videotutorial(iais)/podcast(s), e também para compor, se necessário, material(ais) didático(s), em conjunto adiante designado(s) MATERIAL, de propriedade da LICENCIADA.

2 – OBJETO

2.1. O objeto deste termo de licença é a gravação, participação e/ou atuação em vídeos/fotografias/áudios a ser(em) reproduzido(s) pela LICENCIADA em conformidade com os termos desta licença.

Título(s) do(s) audiovisual(ais): _____

Captado(s) em: ____/____/____

3 – LICENÇA

3.1. O(A) LICENCIANTE declara que é o(a) exclusivo(a) titular de direito sobre a(s) obra(s).

3.2. A LICENCIADA fica autorizada a realizar edições na obra para atender às necessidades literárias/didáticas/comerciais/pedagógicas do MATERIAL, sem restrições do número de edições, acessos, inserções e quantidade de audiovisuais que serão escolhidos a exclusivo critério da LICENCIADA.

3.3. O(A) LICENCIANTE autoriza que a(s) obra(s) seja(m) transmitida(s) nas plataformas educacionais, nos sites, redes sociais e quaisquer outros canais de internet ou por qualquer outra forma analógica, eletrônica e digital de titularidade da LICENCIADA ou de seus parceiros, sem nenhuma exceção.

3.4. Ficam ressalvados ao(à) LICENCIANTE os direitos que lhe são personalíssimos.

3.5. O(A) LICENCIANTE tem ciência e concorda que o resultado deste Termo é de titularidade da LICENCIADA que poderá transferir a quaisquer terceiros, especialmente às empresas brasileiras criadas por iniciativa da LICENCIADA, ou seja, controladas, controladoras, coligadas e/ou sob controle comum da LICENCIADA, por cessão, licença ou concessão, todos os direitos ora adquiridos, total ou parcialmente, sem necessidade de anuência do(a) LICENCIANTE e/ou qualquer pagamento.

3.6. A exclusividade de que se investe a LICENCIADA será oponível mesmo contra o(a) próprio(a) LICENCIANTE, que não poderá reproduzir a(s) obra(s) por qualquer forma, sendo-lhe vedada qualquer modalidade de sua utilização.

4 – REMUNERAÇÃO

4.1. A presente licença é concedida a título gratuito, sem quaisquer restrições na quantidade de audiovisual(ais) ou quantidade de acessos.

5 – PROTEÇÃO DE DADOS

5.1. As partes se comprometem a tratar as informações classificadas legalmente como dados pessoais, em razão da presente relação contratual, em observância à legislação aplicável, inclusive, mas não se limitando à Lei Federal nº

13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), de modo que a editora poderá transferir, compartilhar ou garantir acesso dos Dados Pessoais ou quaisquer informações relativas ao tratamento desses dados, à autoridade de proteção de dados, terceiro legalmente legitimado, ou qualquer outro terceiro, para o cumprimento do presente contrato ou preservação de seus direitos e interesses.

6 - ASSINATURAS

6.1. As Partes declaram, aceitam e ratificam, que a assinatura deste Termo, a mão ou por qualquer meio eletrônico, com ou sem certificado pela ICP-Brasil, inclusive e não exclusivamente DocuSign, D4Sign, Assinador.iti ou qualquer meio de assinatura digital ou eletrônico, é considerada válida, autêntica e plenamente eficaz pelas Partes, em cumprimento ao disposto no art. 10, parágrafos 1º e 2º da Medida Provisória nº 2.200/2001, portanto, as Partes admitem as assinaturas nos termos desta cláusula como válidas, autênticas, íntegras e, portanto, aptas a produzirem de pleno direito todos os efeitos jurídicos, vinculando as Partes, que renunciam neste ato a qualquer discussão relacionada à forma eletrônica da referida assinatura. E, por estarem justas e acertadas, as Partes assinam o presente Aditivo em 2 (duas) vias de um só teor e igual efeito, mediante a presença de 2 testemunhas, se assinado fisicamente, ou assinam o presente Aditivo em 1 (uma) via, se assinado digital e/ou eletronicamente, para que surta todos os efeitos legais. Todas reconhecem, de forma irrevogável e irretroatável que, (i) ainda que alguma das Partes venha a assinar eletronicamente este instrumento em local diverso, o local de celebração é, para todos os fins, a cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme abaixo indicado; (ii) será considerada a data de assinatura deste instrumento, para todos os fins e efeitos, a data indicada abaixo, não obstante a data em que a última assinatura eletrônica foi realizada; e (iii) este Termo somente será válido e surtirá efeitos se e quando assinado por todas as Partes a quem foi destinado, momento a partir do qual seus efeitos retroagirão a data de assinatura indicada, conforme item (ii) retro.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2025.

LICENCIANTE

LICENCIADA

Testemunhas:

1. - _____

Nome:

R.G.:

2. - _____

Nome:

R.G.: